

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS SUGESTÕES DO CeITMSP

1. PROPÓSITO

O presente relatório lista as sugestões recebidas do CeITMSP-20, via CP nº 20/2024, para correção do processo de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de uma vaga (participação à distância) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE. São listadas abaixo as sugestões, bem como as providências tomadas.

2. PROVIDÊNCIAS**Item 2.1.1 da CP nº 20/2024**

Parecer Técnico Fundamentado (PTF) – necessário encaminhar o PTF, conforme artigo 4º, §§ 3º, 4º ou 5º da Portaria GM-MD nº 5.175/2021, enquadrando a aquisição de acordo com o caso concreto: (...)

Providência: Incluído o Parecer Técnico Fundamentado (PTF), Anexo J do TJIL, considerando o enquadramento proposto.

Item 3.1 da CP nº 20/2024

Documento que comprove a compatibilidade de preços no mercado – conforme previsto no BONO nº 633/2022, os processos de inexigibilidade precisam conter a proposta de preços atualizada e os documentos que comprovem a compatibilidade de preços no mercado. (...)

Providência: Incluída a compatibilidade de preços, Anexo K do TJIL, em que foram verificados os valores praticados pelo INCOSE para a participação de seu simpósio em anos anteriores.

Item 3.2 da CP nº 20/2024

Declaração de exclusividade – conforme estabelecido na Portaria, necessário encaminhar a Declaração de Exclusividade emitida pelo fornecedor, ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por representante comercial exclusivo, na hipótese do artigo 29, inciso I, da Portaria GM-MD nº 5.175/2021.

Providência: Incluído como comprovação de exclusividade do produto o folheto disponibilizado pelo INCOSE a fim de angariar patrocinadores para o evento (Anexo L do TJIL). Neste folheto, o INCOSE explica a sua finalidade enquanto organização sem fins lucrativos na área de engenharia de sistemas, bem como descreve o simpósio anual organizado por ele, onde fica comprovado que se trata de um evento singular.

Continuação do anexo da CP nº 26-2/2024, do CPSN-26.

Item 3.3 da CP nº 20/2024

Termo de Referência – necessário encaminhar o documento contendo no mínimo as seguintes informações: definição do objeto com suas características; unidades e quantidade total; valor unitário e/ou global; prazo e condições para a entrega ou execução; recebimentos, provisório e definitivo; prazos para liquidação e para pagamento; vigência contratual; e sanções (art. 65 da Portaria GM-MD nº 5.175/2021).

Providência: Incluído o Termo de Referência, Anexo M do TJIL, considerando o conteúdo proposto.

Item 3.4 da CP nº 20/2024

Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) – Ato de aprovação e Manifestação da Autoridade Superior – para o ato de aprovação, ao final do TJIL, necessário corrigir campo para as assinaturas conforme abaixo: (...)

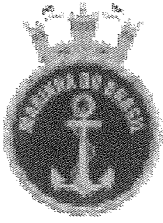
Providência: Alteração efetuada conforme proposta.

Demais alterações:

- 1 – Alteração do prazo para pagamento no TJIL;
- 2 – Por oportunidade, preenchido o número da Solicitação ao Exterior (SE) no TJIL e nos anexos E e F;
- 3 – Por oportunidade, mínimas correções textuais no TJIL e anexos A, B, E e F.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

RENAN MARIANO ALMEIDA
Capitão-Tenente (EN)
Líder da Equipe de Planejamento do Processo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 401---AnB_CP-26-
2_2024_processo_de_obtencao_no_exterior_63279.0008832024-93_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RENAN MARIANO ALMEIDA (CPF 116.516.057-93) em 01/07/2024 15:52:47 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICA DA MARINHA EM SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão/Setor Requiritante (Setor Chefiado pelo Responsável pela Demanda): Departamento Técnico - CPSN	
Responsável pela Demanda (Coordenador de Área ou Superintendente): CF (EN) KAISER MAGALDE COSTA MAGALHÃES Chefe do Departamento Técnico	Matrícula (SIAPE/AMAZUL/NIP): 03.0342.67
E-mail: magalde@marinha.mil.br	Telefone: (11) 3817-7308

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO
<p>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO, SE FOR O CASO:</p> <p>O projeto e construção do primeiro Submarino Nuclear Convencionalmente Armado (SNCA) foram estabelecidos pelo acordo Brasil-França, assinado em 2008, por meio do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), destacando-se como um dos principais projetos brasileiros devido ao seu incomparável arrasto tecnológico nacional e obtenção de <i>know-how</i>, além dos ganhos indiretos envolvidos em diversos outros setores da economia e programas sociais.</p> <p>O projeto do SNCA alinha-se ao Plano Estratégico da Marinha (PEM), publicado através do EMA-300, que define Programa Nuclear da Marinha (PNM) e prioriza o desenvolvimento do mesmo por meio das Ações Estratégicas 1 e 2 (AEN-FORÇA NAVAL-1 e AEN-FORÇA NAVAL-2).</p> <p>No escopo do PROSUB, estão incluídos o fornecimento de 4 (quatro) Submarinos Diesel-Elétricos (S-BR), 1 (um) Estaleiro e Base Naval (EBN) e 1 (um) SNCA. Detentor de maior complexidade técnica de projeto e construção, o SNCA é o grande desafio técnico a ser</p>

vencido, sendo a Marinha do Brasil a Autoridade de Projeto designada contratualmente para executá-lo.

O SNCA pode ser dividido em dois grupos de desenvolvimento: os Sistemas da Plataforma e a Planta Nuclear Embarcada (PNE).

O projeto dos Sistemas da Plataforma abrange todos os subsistemas, instalações e equipamentos, excetuando-se aqueles situados no perímetro da Planta Nuclear Embarcada (PNE). Como exemplos, são citados a turbina e os sistemas de combate e de propulsão da embarcação.

O Centro de Projetos de Sistemas Navais (CPSN) tem por missão desenvolver as atividades técnicas relacionadas aos projetos de concepção, básico, detalhado, além da integração do projeto e apoio logístico integrado de instalações, de subsistemas e de sistemas a bordo do SNCA. Por meio da Gestão do Conhecimento, o Centro mantém e aprimora as competências desenvolvidas em capacitação de pessoal e preserva o acervo histórico relacionado aos projetos de submarinos, contribuindo com a Estratégia Nacional de Defesa, em conformidade com a aplicação pacífica da energia nuclear e com os objetivos estratégicos da Marinha do Brasil. (Art. 61, Regimento Interno do CPSN). Tais iniciativas representam um marco significativo na indústria brasileira de defesa e requerem um nível excepcional de especialização e conhecimento técnico.

O INCOSE *International Symposium* é o maior simpósio de Engenharia de Sistemas do mundo que conta com apresentações, estudos de caso, workshops, tutoriais e painéis relacionados à Engenharia de Sistemas. Organizado pelo INCOSE – *International Council of System Engineering* (Conselho Internacional de Engenharia de Sistemas), reúne pesquisadores, engenheiros, acadêmicos e profissionais da indústria para trocas de experiências, ferramentas, novos processos e metodologias, além de prospectar novas possibilidades de treinamentos e cursos na área.

A participação da equipe de projeto do Sistema de Combate do SNCA neste evento, proporcionará o envolvimento e conhecimento atualizado da equipe técnica na área de Engenharia de Sistemas, uma vez que os processos e metodologias de projeto aplicados aos projetos de sistemas e meios navais, principal parcela da missão do Centro de Projeto de Sistemas Navais (CPSN), aplicam diretamente processos relacionados. Conhecimentos e oportunidades absorvidos proporcionarão aplicação direta das boas práticas de Engenharia de Sistemas no desenvolvimento das atividades técnicas nos projetos de submarinos e outros meios e sistemas navais.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA:

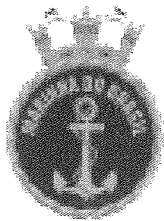
Uma vaga (inscrição) para participação à distância (virtual participation) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE's 34th Annual International Symposium 2024*), a ocorrer entre os dias 2 e 6 de julho de 2024, em Dublin, Irlanda.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	
Simpósio a ocorrer entre 2 e 6 de julho de 2024.	
DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CF (EN) KAISER MAGALDE COSTA MAGALHÃES – NIP: 03.0342.67 2. CC (EN) JOSUÉ CRISTIANO DA COSTA – NIP: 09.0456.27 3. CC (EN) RENATO CÉZAR DE MOURA – NIP: 10.0576.25 4. CT (EN) RENAN MARIANO ALMEIDA – NIP: 13.08080.06 	
MEMBRO LÍDER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome/Posto/Função:	
RENAN MARIANO ALMEIDA Capitão-Tenente (EN) Encarregado da Seção de Integração de Sistemas de Combate	
Ciência do Líder da Equipe de Planejamento:	
MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome/Posto/Função:	Nome/Posto/Função:
KAISER MAGALDE COSTA MAGALHÃES Capitão de Fragata (EN) Chefe do Departamento Técnico	RENATO CÉZAR DE MOURA Capitão de Corveta (EN) Chefe do Departamento Administrativo
Ciência do Membro da Equipe:	Ciência do Membro da Equipe:
MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome/Posto/Função:	
JOSUÉ CRISTIANO DA COSTA Capitão de Corveta (EN) Encarregado de Divisão de Sistemas de Combate	
Ciência do Membro Suplente:	

1. INDICAÇÃO DE GESTOR E DE FISCAIS	
GESTOR	
Nome/Posto/Função:	
Ciência do Gestor:	
FISCAL TÉCNICO*	FISCAL ADMINISTRATIVO*
Nome/Posto/Função:	Nome/Posto/Função:
Ciência do Fiscal:	Ciência do Fiscal:
SUPLENTE FISCAL TÉCNICO *	SUPLENTE FISCAL ADMINISTRATIVO*
Nome/Posto/Função:	Nome/Posto/Função:
Ciência do Fiscal:	Ciência do Fiscal:
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO)	
Local/Data:	
Assinatura e identificação do Responsável pela Formalização da Demanda (Coordenador de Área/Chefe de Departamento ou Superintendente)	

* O fiscal deverá providenciar senha SIASG junto a Divisão de Finanças.

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE INTENDÊNCIA	
ANALISTA E ASSESSOR JURÍDICO RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO	
Nome/Posto/Função:	Nome/Posto/Função:
Ciência do Analista:	Ciência do Assessor Jurídico:
SUPLENTE DO ANALISTA	SUPLENTE DO ASSESSOR JURÍDICO
Nome/Posto/Função:	Nome/Posto/Função:
Ciência do Analista:	Ciência do Assessor Jurídico:
RESPONSÁVEL PELA DESIGNAÇÃO DO ANALISTA E ASSESSOR JURÍDICO	
Nome/Posto/Função:	
Assinatura e identificação do Responsável pela designação do Analista e do Assessor Jurídico atinentes ao processo	



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 401-

AnA_TJIL_INCOSE_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_-

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RENAN MARIANO ALMEIDA (CPF 116.516.057-93) em 01/07/2024 13:45:03 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

JOSUE CRISTIANO DA COSTA (CPF 043.117.916-66) em 01/07/2024 16:22:25 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

KAISER MAGALDE COSTA MAGALHAES (CPF 025.719.924-14) em 01/07/2024 18:20:42 -03



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RENATO CEZAR DE MOURA (CPF 736.811.131-49) em 02/07/2024 12:36:45 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Participação à distância (*virtual participation*) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE's 34th Annual International Symposium 2024*), a ocorrer entre os dias 2 e 6 de julho de 2024, em Dublin, Irlanda.

A participação da equipe de projeto do Sistema de Combate do Submarino Nuclear Convencionalmente Armado (SNCA) neste evento proporcionará o envolvimento e conhecimento atualizado da equipe técnica na área de Engenharia de Sistemas, uma vez que os processos e metodologias de projeto aplicados aos projetos de sistemas e meios navais, principal parcela da missão do Centro de Projeto de Sistemas Navais (CPSN), aplicam diretamente processos relacionados. Conhecimentos e oportunidades absorvidos proporcionarão aplicação direta das boas práticas em Engenharia de Sistemas no desenvolvimento das atividades técnicas nos projetos de submarinos e outros meios e sistemas navais.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O evento incluído no Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE), através da Portaria de número 364/2023 do Estado Maior da Armada (EMA), visa atender a Gestão do Conhecimento deste Centro (Art. 61, Regimento Interno do CPSN). Tal demanda mantém e aprimora as competências desenvolvidas em capacitação de pessoal e preserva o acervo histórico relacionado aos projetos de submarinos, contribuindo com a Estratégia Nacional de Defesa, e com os objetivos estratégicos da Marinha do Brasil.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Demanda da MB

A aprovação do simpósio no Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE) é feito pelo Estado Maior da Armada (EMA) por meio de Portaria.

Posteriormente, o Gabinete do Comandante da Marinha designa um Oficial, observando o processo seletivo interno para realizar a representação no evento, conforme:

- Evento nº 96 – PCNGE; e
- Portaria nº 364 de 2023 do EMA.

A aquisição deverá obedecer, no que couber, o disposto na Portaria GM-MD nº 5.175/2021.

3.2 – Soluções de mercado existentes e que possuem aptidão em atender os requisitos especificados

Não aplicável, visto se tratar de um evento (simpósio) singular por natureza.

3.3 – Subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

3.4 – Garantia de execução

A exigência da garantia contratual está especificamente ligada à complexidade do objeto e aos potenciais riscos oriundos da execução da Ordem de Compra. Diante da baixa complexidade do objeto e alta credibilidade perante a sociedade acadêmica da instituição, não se vislumbra a necessidade de exigir a garantia contratual, pois a sua adoção impossibilitaria a aquisição do objeto.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto prevê a contratação de uma vaga para participação à distância (*virtual participation*) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE's 34th Annual International Symposium 2024*), a ocorrer entre os dias 2 e 6 de julho de 2024.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de Mercado e Justificativa da escolha de obtenção no exterior do referido objeto a contratar não é aplicável, dada a natureza singular do objeto. Já as razões para aquisição direta se encontram no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação no Exterior do referido objeto.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a inscrição no evento é previsto o valor único de USD 1.014,75(mil e quatorze dólares e setenta e cinco centavos), já acrescido do imposto (VAT, *Value Added Tax*) de 23% sobre a taxa de inscrição.

Despesa	Valor
Inscrição	USD 825,00
VAT	USD 189,75

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A participação da equipe de projeto do Sistema de Combate do SNCA neste evento, proporcionará o envolvimento e conhecimento atualizado da equipe técnica na área de Engenharia de Sistemas, uma vez que os processos e metodologias de projeto aplicados aos projetos de sistemas e meios navais, principal parcela da missão do Centro de Projeto de Sistemas Navais (CPSN), aplicam diretamente processos relacionados. Conhecimentos e

oportunidades absorvidos proporcionarão aplicação direta das boas práticas em Engenharia de Sistemas no desenvolvimento das atividades técnicas nos projetos de submarinos e outros meios e sistemas navais.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução a contratar.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Além dos ganhos de conhecimento para o projeto, a disseminação do conhecimento no âmbito do PROSUB pelo oficial poderá gerar economia de recursos que seriam despendidos com contratação de várias empresas ou especialistas para atender ao projeto.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão para esta futura contratação, visto que se trata de um simpósio em universidade estrangeira.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com referência à presente demanda, não existem contratações correlatas ou interdependentes.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição do objeto.

13 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores apresentados por este Estudo Técnico Preliminar e aprovação pelo EMA para 2024, declaramos a viabilidade desta contratação.

14 – EDITAL DE REFERÊNCIA ANTERIOR, CASO HAJA

Dado que se solicita o afastamento de necessidade de licitação para o presente objeto, não há edital de referência anterior associado à esta aquisição.

15 – JUSTIFICATIVA PARA ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA PARECER AO CJACM OU CJU/SP

O processo solicita a inexigibilidade de licitação para a contratação de vaga no referido simpósio, devendo ser analisado pela CJU/SP.

16 – APRESENTAR NÚMERO DE CATMAT OU CATSER

CATSER: 4375

17 – INDICAR A CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO COMO “CONFIDENCIAL OU SIGILOSO”

Dado que se solicita o afastamento de necessidade de licitação para o presente objeto, que se trata de contratação de 1 (uma) participação virtual em evento internacional, tal item não se aplica. O documento será de natureza ostensiva.

18 – JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO OU NÃO

Dado que se solicita o afastamento de necessidade de licitação para o presente objeto, que se trata de contratação de vaga (inscrição) para participação em conclave no exterior, tal item não se aplica.

19 – JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS OU NÃO

Dado que se solicita o afastamento de necessidade de licitação para o presente objeto, que se trata de contratação de vaga (inscrição) para participação em conclave no exterior, tal item não se aplica.

20 – DEFINIÇÃO DO CÓDIGO E SUA RESPECTIVA DESCRIÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF) DO IBAMA OU JUSTIFICAR A OPÇÃO PELA NÃO OBRIGATORIEDADE DO CTF

Pela razão do objeto tratar-se da contratação de uma vaga para participação virtual em evento que se dará em solo estrangeiro e, portanto, fora da jurisdição das legislações brasileiras, tal item não se aplica.

21 – DEFINIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES (MUNICIPAL OU ESTADUAL OU AINDA DE AMBAS), CONFORME RAMO DE ATIVIDADE E OBJETO CONTRATUAL

Pela razão do objeto tratar-se da contratação de uma vaga para participação virtual em evento que se dará em solo estrangeiro e, portanto, fora da jurisdição das legislações brasileiras, tal item não se aplica.

22 – DEFINIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER INSERIDA NO ITEM 20 DO MODELO DE PROJETO BÁSICO DA AGU, OBSERVANDO AS PARTICULARIDADES DO TIPO, DA MODALIDADE E DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Pela razão do objeto tratar-se da contratação de uma vaga para participação virtual em evento que se dará em solo estrangeiro e, portanto, fora da jurisdição das legislações brasileiras, tal item não se aplica.

23 – JUSTIFICAR CASO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO JULGUE EMPREGAR ÍNDICE DE CAPITAL MÍNIMO MENOR QUE LIMITE MÁXIMO DE 10% PARA QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

Pela razão do objeto tratar-se da contratação de uma vaga para participação virtual em evento que se dará em solo estrangeiro e, portanto, fora da jurisdição das legislações brasileiras, tal item não se aplica.

24 – JUSTIFICAR A SOLUÇÃO APRESENTADA PARA CRITÉRIO DE JULGAMENTO (MENOR PREÇO GLOBAL OU UNITÁRIO). CASO UNITÁRIO, DISCRIMINAR SE POR EQUIPAMENTO, POR LOTE OU OUTROS

Pela razão do objeto tratar-se da contratação de uma vaga para participação virtual em evento que se dará em solo estrangeiro e, portanto, fora da jurisdição das legislações brasileiras, tal item não se aplica.

25 – APRESENTAÇÃO DOS PRAZOS MÁXIMOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA A SEREM APRESENTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

O prazo de execução corresponde ao período de realização do evento: de 2 a 6 de julho de 2024.

26 - APRESENTAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU FORNECIMENTO

A execução do evento será em Dublin, na Irlanda. Porém, a participação será virtual. É previsto que militar designado participe do evento nas dependências do CPSN.

27 – APRESENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS MESMOS DADOS A SEREM INSERIDOS NA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DAO)

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- I) Gestão/Unidade: 20320;
- II) Fonte de Recursos: 1077;

Continuação do anexo B do TJIL para inscrição no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE

- III) Programa de Trabalho: 6112;
- IV) Elemento de Despesa: 449039; e
- V) Plano Interno: M110AC0.01.G9.

28 – APRESENTAÇÃO DO NÚMERO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA NO TOTVS

Não aplicável.

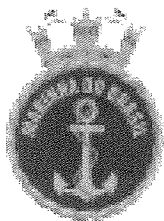
29 – CASO O OBJETO NÃO SEJA UMA OBRA, JUSTIFICAR A EXCLUSÃO DA MODALIDADE PREGÃO

Solicita-se a contratação por meio de afastamento de necessidade de licitação e, portanto, tais critérios não se aplicam.

30 – APRESENTAÇÃO DO E-MAIL E/OU RAMAL DO LÍDER E MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTATO POR PARTE DA EQUIPE DE OBTENÇÃO

1. CF (EN) KAISER MAGALDE COSTA MAGALHÃES
 - a. NIP: 03.0342.67
 - b. Ramal: 7308
 - c. E-mail: magalde@marinha.mil.br
2. CC (EN) JOSUÉ CRISTIANO DA COSTA
 - a. NIP: 09.0456.27
 - b. Ramal: 7530
 - c. E-mail: josue.costa@marinha.mil.br
3. CC (EN) RENATO CÉZAR DE MOURA
 - a. NIP: 10.0576.25
 - b. Ramal: 5396
 - c. E-mail: renato.cezar@marinha.mil.br
4. CT (EN) RENAN MARIANO ALMEIDA
 - a. NIP: 13.08080.06
 - b. Ramal: 1337 (CPSN – Itaguaí)
 - c. E-mail: renan.mariano@marinha.mil.br

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	
MEMBRO LÍDER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<p>Nome/Posto/Função:</p> <p style="text-align: center;">RENAN MARIANO ALMEIDA Capitão-Tenente (EN) Encarregado da Seção de Integração de Sistemas de Combate</p> <p>Ciência do Líder da Equipe de Planejamento:</p>	
MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<p>Nome/Posto/Função:</p> <p style="text-align: center;">KAISER MAGALDE COSTA MAGALHÃES Capitão de Fragata (EN) Chefe do Departamento Técnico</p> <p>Ciência do Membro da Equipe:</p>	<p>Nome/Posto/Função:</p> <p style="text-align: center;">RENATO CÉZAR DE MOURA Capitão de Corveta (EN) Chefe do Departamento Administrativo</p> <p>Ciência do Membro da Equipe:</p>
MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
<p>Nome/Posto/Função:</p> <p style="text-align: center;">JOSUÉ CRISTIANO DA COSTA Capitão de Corveta (EN) Encarregado de Divisão de Sistemas de Combate</p> <p>Ciência do Membro Suplente:</p>	



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 402-AnB_TJIL_INCOSE_ETP_-
_ESTUDOS_TECNICOS_PRELIMINARES_-_INCOSE_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RENAN MARIANO ALMEIDA (CPF 116.516.057-93) em 01/07/2024 13:45:03 -03 (BRT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

JOSUE CRISTIANO DA COSTA (CPF 043.117.916-66) em 01/07/2024 16:22:25 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

KAISER MAGALDE COSTA MAGALHAES (CPF 025.719.924-14) em 01/07/2024 18:21:39 -03



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RENATO CEZAR DE MOURA (CPF 736.811.131-49) em 02/07/2024 12:36:45 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***



**MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS**

MAPA DE RISCOS

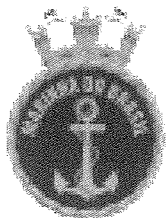
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação por meio de Solicitação ao Exterior (SE) de uma vaga (inscrição) para participação à distância (*virtual participation*) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (*INCOSE's 34th Annual International Symposium 2024*), a ocorrer entre os dias 2 e 6 de julho de 2024, em Dublin, Irlanda.

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			
<input type="checkbox"/> Determinação de Necessidades			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
RISCO Nº 01			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Obstrução ou anulação do processo de aquisição da inscrição devido ao não atendimento das exigências requeridas para o afastamento de necessidade de licitação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Estrita observância às orientações da Assessoria Jurídica e do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo (CeITMSP).		Setor solicitante	
Esclarecimento de quaisquer questionamentos e atendimento das exigências da CJU.		Setor solicitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Alocação integral da equipe requisitante para resposta das exigências.		Setor solicitante	
Mitigação e eliminação das causas que possam obstruir o processo.		Setor solicitante	

FASE DE ANÁLISE			
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Determinação de Necessidades <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
RISCO Nº 02			
Organização não confere vaga ao inscrito.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Prejuízo técnico e econômico. Não obtenção do conhecimento proposto no Plano de Representações da Organização Militar.			
Ação Preventiva		Responsável	
Atentar-se no processo de inscrição e acompanhar confirmação de participação.		Setor Solicitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Solicitação de estorno do valor pago.		Setor Solicitante	

FASE DE ANÁLISE			
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Determinação de Necessidades <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
RISCO Nº 03			
Administração atrasa o pagamento à instituição, impossibilitando a inscrição e, conseqüentemente, a participação do designado.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Prejuízo técnico. Não obtenção do conhecimento proposto no Plano de Representações da Organização Militar.			
Ação Preventiva		Responsável	
Autorizar o pagamento nas datas demandadas, caso esteja dentro do limite de crédito disponível.		Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Contato com a organização e comprometimento perante a esta sobre o compromisso da Administração em quitar a taxa de inscrição para que a vaga não seja perdida.		Setor Requisitante	

 RENAN MARIANO ALMEIDA
 Capitão-Tenente (EN)
 Requisitante



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 42.2---AnD_TJIL_INCOSE_MAPA_DE_RISCOS_-
_INCOSE_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RENAN MARIANO ALMEIDA (CPF 116.516.057-93) em 28/05/2024 13:59:51 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***